



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA.**

Aos 06 dias do mês de julho de 2023, às 18:00 h, reuniu-se o Legislativo Municipal, para realização de sua segunda reunião extraordinária do ano. No ato da chamada nominal, faziam-se presentes os vereadores Alencar Magno Carvalho Resende, Alexandre Cristiano Batista das Graças, Francisco Evandro de Carvalho, Francisco Geovane, João Nestor de Carvalho, Jovino César Romão, Paulo César de Freitas, Paulo Celso de Carvalho Júnior e Sirley Geraldo de Carvalho. Presente, também, a Dra. Luana Aparecida Ávila, Assessora Jurídica da Casa, Havendo quórum, o Exmº Senhor Presidente, Vereador Sirley Geraldo de Carvalho, sob a proteção de Deus, abriu a reunião, determinando a leitura da ata da décima reunião ordinária de 2023, a qual foi aprovada por 08 (oito) votos. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas apresentaram os Pareceres numerados respectivamente como nºs 029 e 022/2023, relativos ao Projeto de Lei Complementar nº 008/2023. Apreciados, estes foram aprovados por 08 (oito) votos. Colocado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 008/2023 foi aprovado por 08 (oito) votos. O vereador Alexandre Cristiano Batista das Graças apresentou o Requerimento nº 034/2023, que permitiu, com sua aprovação por 08 (oito) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 008/2023, que novamente apreciado, obteve 08 (oito) votos favoráveis, ficando, assim, aprovado. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, apresentou o Parecer nº 030/2023, relativo ao Projeto de Lei Complementar nº 009/2023. Apreciado, este foi aprovado por 07 (sete) votos, sendo contrário, o vereador Francisco Geovane. Colocado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 009/2023 foi aprovado por 07 (sete) votos, sendo contrário, o mesmo vereador, sob alegação de ser a favor da avaliação de desempenho somente para os servidores a serem nomeados nos concursos futuros. O vereador João Nestor de Carvalho apresentou o Requerimento nº 035/2023, que permitiu, com sua aprovação por 08 (oito) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 009/2023, que novamente apreciado, obteve 07 (sete) votos favoráveis e 01 (um) contrário do mesmo vereador. O Projeto de Lei Complementar nº 009/2023 ficou, portanto, aprovado. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas apresentaram os Pareceres numerados respectivamente como nºs 031 e 023/2023, relativos ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2023, do Legislativo Municipal. Colocados em primeira discussão e votação os Vereadores Alencar Magno de Carvalho Resende, Jovino César Romão e Paulo César de Freitas abstiveram do voto. O vereador Jovino César Romão justificou sua abstenção por ter sido contrário à aprovação



**CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

do Projeto de Lei que deu origem à Lei Complementar Municipal nº 136/2022, sancionada pelo Legislativo, por vícios de inconstitucionalidade a seu ver, nele contidos. Na oportunidade, ressaltou a necessidade da criação dos cargos constantes no Projeto de Lei Complementar em questão e leu trechos da manifestação derradeira do Ministério Público, em que orienta pela revogação de cargos comissionados. Disse, por fim, que, por analogia, acredita que o Legislativo deva realizar Processo Seletivo para os futuros cargos, até realização de concurso público, como fez no caso de Contador. Os vereadores Francisco Evandro de Carvalho, Francisco Geovane, João Nestor de Carvalho, Paulo Celso de Carvalho Júnior e Alexandre Cristiano Batista das Graças votaram favoravelmente aos pareceres. Os Pareceres numerados respectivamente como nºs 031 e 023/2023, relativos ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2023, do Legislativo Municipal, ficaram, portanto aprovados, por cinco votos a três. O Projeto de Lei nº 001/2023 de origem do Legislativo Municipal foi colocado em sua primeira discussão e após surgirem algumas dúvidas, os vereadores Francisco Geovane e Paulo Celso de Carvalho Júnior pediram vista, sendo a mesma concedida pelo Sr. Presidente. O Sr. Presidente, percebendo não mais haver o que se tratar nesta reunião extraordinária, sob a proteção de Deus, encerrou-a, determinando a lavratura da presente ata, que será impressa em duas vias de igual teor e se considerada fiel aos acontecimentos, será devidamente assinada. Sala das Reuniões, 06 de julho de 2023.

Alencara C. Resende  
João César Romão  
Francisco Evandro de Carvalho  
Francisco Geovane  
Paulo Celso Júnior  
Paulo Celso de Carvalho  
Alexandre Cristiano Batista das Graças  
Francisco Evandro de Carvalho  
João Nestor de Carvalho